

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1495/2013

Ementa

CONCEDE AO SENSEI MASATOSHI SHIROMA O DIPLOMA DO MÉRITO ESPORTIVO.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2013 06/09/2013 IOM

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1565/2013 - Autoria: Celso Luiz Arantes

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CELSO LUIZ ARANTES



Câmara Municipal de Jundiaí

proc. 67.730

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.495, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013

Concede ao Sensei MASATOSHI SHIROMA o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao *Sensei MASATOSHI SHIROMA* o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (C4/09/2013).

GERSON SARTORI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

WILMA CAMILO MANFREI

Diretora Legislatıva